



# Petição

- Ausente a recepção informando os peticionários (1º e 2º) de que a petição foi enviada para análise e procedimentos à Com. de Economia.  
30-12-05

- À Comissão de Economia e Legislação, Reg. Municipais

Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores,

Excelência,

A "Água Selvagem", Associação da Pesca Desportiva lançou um abaixo-assinado entre os pescadores recreativos (lúdicos e desportivos) seriamente preocupados com a regulamentação do DL 246/2000 de 16 de Setembro, que reuniu cerca de 1365 assinaturas, na Região Autónoma dos Açores, cuja cópia se anexa, com os seguintes objectivos:

**Pelo reconhecimento de que a pesca desportiva não degrada os recursos (pesqueiros)**

**Por uma regulamentação da pesca recreativa não repressiva**

**Pelo aumento da fiscalização**

Estima-se que mais de 650 mil cidadãos, a nível Nacional, possam vir a ser afectados negativamente com a aprovação da Regulamentação da Pesca Recreativa. Se extrapolarmos para a Região estes dados e se tivermos em conta que nos Açores a prática da pesca é uma tradição com maior impacto que no Continente, esta regulamentação reflectir-se-á sobre mais de 15 mil Açorianos. Os sucessivos ante-projectos de Portaria em estudo que chegaram ao nosso conhecimento são algo de muito preocupante porque:

- Baseiam-se em pressupostos errados ou sem fundamento;
- As entidades ligadas à pesca recreativa apesar de ouvidas; não se sabe se o que dessa audição resultou ou resultará;
- Não resolve o problema da pesca ilegal;
- Denota ausência de conhecimento e rigor técnico;
- Limita o direito à plena fruição do mar;
- No plano subjectivo interfere com o "sonho" que todo o pescador possui;
- Vem potenciar o conflito social e de interesses entre o pescador recreativo e o profissional.



A Associação da Pesca Desportiva – ÁGUA SELVAGEM, entregou na Sub-Secretaria Regional das Pescas, em 2005-06-20, uma proposta de regulamento alternativa baseada em critérios técnicos adequados à realidade Açoriana, da qual nada mais soube.

No preâmbulo da proposta de DLR que adapta à Região os DL 246/2000 e 112/2005, fazem-se referências a: «... situações de sobre exploração...», referindo-se à pesca lúdica que consideramos totalmente desajustadas da realidade.

Por tudo isto, apelamos a que V. Exa. interceda para a boa condução deste processo, cujo o fim que se adivinha não augura nada de bom.

O Presidente da Direcção

José D.L. Moreira Rato

O Delegado Regional

Manuel José M.B. de Simas

Lisboa, 07 de Dezembro de 2005

São Roque do Pico, 11 de  
Dezembro de 2005

**ÁGUA SELVAGEM**  
Associação da Pesca Desportiva  
Rua do Crucifixo, nº. 68 - 2º  
1100-184 Lisboa  
NIPC 505858576

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3840	Proc. Nº 45-10
Data: 05, 12, 21	

Sede:  
Rua do Crucifixo, 68 – 2º 1100-184 Lisboa  
e-mail: [agua.selvagem@gmail.com](mailto:agua.selvagem@gmail.com)

Delegação dos Açores:  
Apartado 41 9940-909 S. Roque do Pico  
site: [www.aguaselvagem.org](http://www.aguaselvagem.org)